

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 15 JUNHO 2023  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 12/2023**

**PRESIDÊNCIA:** António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal por se encontrar em serviço oficial da Autarquia.

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 01 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II – ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**187 – Proposta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre a Iberdrola Generación, S.A. Unipersonal e a Câmara Municipal de Boticas**

Presente a proposta de adenda ao Protocolo de Financiamento das Acções que Integram o “Plano de Acção para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o Ano 2023”, que tem por objeto estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela IBERDROLA para a concretização das ações constantes do PA para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega no ano de 2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de adenda ao protocolo, bem como do objecto, estabelecido na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la.

**188 - NORTE 2020/ Candidatura – NORTE-06-3928-FEDER-000211 “Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão” /Aprovação da Reprogramação**

Presente um email (reg.3770, de 06 de jun.), remetido pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional

Regional do Norte 2020, na reunião de 01/06/2023, da reprogramação financeira da candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000211- "Circuito Pedonal do Ribeiro Do Fontão", oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, propondo o aumento do custo total e elegível de 162.331,62€ para 309.254,90€, da participação FEDER de 137.981,88€ para 262.866,66€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação e uma prorrogação do prazo da data de conclusão da operação de 31/12/2022 para 30/06/2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**189 - 4ª edição do Prémio Autarquia do Ano/ Projeto "Boticas Mexe"**

Presente um email (reg. 3531, de 25/Mai.) da "Lisbon Awards Group", foi dado conhecimento da distinção do Município de Boticas, com o "Prémio Autarquia do Ano", através do Projeto "Boticas Mexe", na categoria "Apoio Social" e subcategoria "Apoio à Juventude". A cerimónia de entrega de Prémios decorreu no dia 18 de Maio último, no Grémio Literário, em Lisboa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**190 - Associação Empresarial Botiquense - Mais Boticas - Contrato Programa de Desenvolvimento / Antecipação de participação financeira**

Presente um ofício (reg.3594 de 25/5) e email de 08/06/2023 apresentado pela Associação Empresarial Botiquense - Mais Boticas e através do qual solicita à autarquia a antecipação das verbas correspondentes aos meses de setembro e outubro 2023, do contrato programa em referencia justificando o aumento extraordinário de despesas neste momento, bem como um despacho do senhor Vice Presidente da Câmara, datado de 09 junho de 2023, proferido ao abrigo do nº 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, pelo qual foi determinada a aprovação da referida antecipação e ainda uma informação sobre o assunto oportunamente prestada pelos serviços jurídicos e a qual a seguir se transcreve na integra" *Informação Jurídica: Solicita a Associação Empresarial Botiquense - Mais Boticas em ofício (reg . 3594 de 29/05/2023) e email de 08/06/2023 -(esclarecimentos) a antecipação das verbas correspondentes ao mês de setembro e outubro de 2023, decorrentes do Contrato Programa outorgado 29/12/2021. A Associação solicita esta antecipação, justificando "aumento extraordinário de despesas durante o presente mês, nomeadamente, com a realização de eventos de promoção de produtos endógenos locais, execução de candidaturas no âmbito da formação de colaboradores e empresários, iniciativas de relevante interesse económico para o tecido empresarial". Neste sentido e considerado: a)A Deliberação da Assembleia Municipal de 15 dezembro 20 21- relativo ao retro referido Contrato Programa; b) As justificações aventadas pela Associação para a referida antecipação; c) A Instituição e as atividades desenvolvidas*

*pela Associação; d) Que a antecipação solicitada não põe em causa, (não aumenta nem altera) os encargos com o referido Contrato programa; e) Que o pedido de antecipação das verbas não configura uma alteração substancial ao Contrato programa, somos de opinião de que não se vislumbra qualquer inconveniente em autorizar essa antecipação. \* Dada a urgência demonstrada, a decisão que sobre este assunto recair, poderá ser aprovada por Despacho e posteriormente ser deliberada/ratificada em sede reunião do Executivo Municipal. À consideração superior, Gabriela Fernandes, Jurista".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido pedido e tendo em conta os documentos correspondentes e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara.

### **191 - XXIII Encontro do Idoso do Concelho de Boticas - 2023**

Cumprindo uma tradição de grande simbolismo para a população do concelho, em particular a mais idosa, irá realizar-se no dia 25 de junho o Encontro do Idoso do Concelho de Boticas, um evento que cumprirá a sua 23ª edição, prometendo constituir-se como mais um grande dia de festa, convívio e devoção entre os idosos do Concelho. Atendendo ao impacto que a referida iniciativa tem junto da população do Concelho, neste caso a mais idosa, e aos

constantes apelos da mesma para manter anualmente a realização deste evento de grande relevância ao nível concelhio, o XXIII Encontro do Idoso do Concelho de Boticas - 2023 desenrolar-se-á nos moldes das edições anteriores, numa colaboração entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia, a Delegação de Boticas da Cruz Vermelha Portuguesa, o Agrupamento local de Escuteiros e as associações do Concelho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa e ao desejo manifestado pela população mais idosa do concelho, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a realização do XXIII Encontro do Idoso do Concelho de Boticas - 2023 no dia 25 de junho, assegurando o necessário apoio logístico e autorizando a realização das despesas a ele associadas, nomeadamente com o oferta do almoço a todos os idosos, cujo confeção será assegurada directamente pelos funcionários do Município e cujo processo de aquisição dos géneros alimentícios será desencadeado através de informação a elaborar pelos serviços respetivos e a que correspondem os compromissos nº 701, do nº 714 ao 720 e nº 724 no valor global de 8.320,51€

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**192 - Informação de Gestão - 07 de junho de 2023**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	5.294.329,15
Corrente	4.539.065,81
Capital	755.263,34
Despesa Paga (acumulado)	3.598.244,12
Corrente	2.980.741,33
Capital	617.502,79
Despesa Paga (do período)	252.692,85
Corrente	173.646,91
Capital	79.045,94
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.964.899,37
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	252.786,87
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.681.449,99
Faturas por Pagar	288.192,56
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	100.733,24

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**193 - Mobilidade Interna Intercarreiras de Coordenador Técnico para Técnico Superior - Proposta de Consolidação**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido da consolidação da mobilidade interna intercarreiras relativas a uma Coordenadora Técnica da autarquia (Ana Paula Monteiro Pinho) e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Mobilidade interna intercarreiras Coordenador Técnico para Técnico Superior - Proposta de Consolidação. Considerando que através do meu despacho de 25 de fevereiro de 2022 foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de março de 2022, da trabalhadora Ana Paula Monteiro Pinho, a exercer funções de Técnica Superior, com a remuneração de 1.543,88 €, correspondente à posição 3, nível 20, da carreira/categoria de Técnico Superior e que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e posteriores alterações; Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que se encontram reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b), do n.º1, do mesmo artigo 99.º-A; existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2023; a mobilidade já teve, pelo menos, a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino); Considerando também o teor da informação sobre o assunto*



*oportunamente apresentada pelo Departamento de Administração Geral e Finanças, a qual evidencia o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, com efeitos a 1 de junho de 2023, a mobilidade da trabalhadora atrás referida, a qual passará a exercer as funções/competências de Técnico Superior, com a remuneração de 1.543,88 €, correspondente à posição 3, nível 20, da carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o mapa de pessoal do Município, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. Município de Boticas, 26 de maio de 2023. O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma aprovando-a.

**194 – Mapa de Reporte de 01 de março a 31 de maio 2023 / Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*[Handwritten Signature]*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**195 – Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", CLDS4G  
Boticas ComVida - Passeio  
Convívio/Refeições/Ratificação**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", CLDS4G Boticas ComVida - Passeio Convívio/Refeições/Ratificação Levo ao conhecimento de V. Exa. que, no seguimento do passeio-convívio realizado no dia 19 de maio, à cidade do Peso da Régua, no âmbito do Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" e CLDS4G Boticas ComVida, conforme deliberação aprovada em Reunião de Câmara em 18 de maio, se torna necessário a emissão de uma requisição adicional ao fornecedor Sociedade Turística e Hoteleira Vale do Oura, S.A, no valor global de 885,01€, dado o aumento inesperado do número de idosos. Mais se informa que a despesa corresponde ao compromisso n.º 595. À Consideração Superior. Sandrina Reis Técnica Superior."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso nº 595, no valor global de 885,01 €.

**196 - Candidatura POISE-01-3422-FSE-000038 - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação - Diagnóstico - Relatório de Avaliação do Plano**

No âmbito da candidatura POISE-01-3422-FSE-000038 - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, a qual tem por objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, á elaboração, implementação, divulgação e avaliação de um Plano para a Igualdade, e tendo em conta a fase da avaliação do plano para a igualdade, foi desenvolvido o relatório de avaliação por uma entidade externa, de forma a desenvolver estratégias para uma melhoria continua no desenho e implementação dos planos para a igualdade no futuro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Relatório de Avaliação do Plano e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

**197 - Projeto "Oficinas e Ateliers de Verão 2023"/Campo de Férias**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Oficinas e Ateliers de Verão 2023*"/*Campo de Férias Em virtude do extenso período de férias e à semelhança de anos anteriores, esta Autarquia pretende desenvolver Oficinas e Ateliers de Verão/Campo de Férias,*

*mais concretamente de 3 de julho a 31 de agosto do corrente ano, de forma a dar resposta as necessidades dos pais/crianças no período de férias escolares de forma lúdica, cultural e desportiva através da realização de diversas atividades adequadas às diversas faixas etárias. Mais se informa que haverá possibilidade, de acordo com as necessidades familiares, de poderem ser servidos almoços às crianças, confeccionados na cozinha do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas adquirindo para o efeito os respetivos géneros alimentícios em face do pagamento dos pais no valor de 2.50€/refeição. Salvaguardando ainda, a possibilidade da autarquia suportar a totalidade dos encargos relativos a situações de famílias com comprovada carência económica, atendendo aos escalões de abono de família para crianças e jovens, Escalão A e B, 100% e de 50% de gratuidade, respetivamente. Face ao exposto, os "Oficinas e Ateliers de Verão 2023"/Campo de Férias funcionarão de forma ininterrupta das 8h45 às 17h30. É da competência do Município a participação de prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade nos termos da alínea u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Mais se informa, que a respetiva atividade tem subjacentes os seguintes compromissos n.º(s) 708, 710, 711, 712, 713, 721, 722 e 723. Anexos: - Regulamento Interno - Plano Pedagógico e de Animação À Consideração Superior. Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe de DEDS."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde os compromissos nº (s) 708, 710, 711, 712, 713, 721, 722 e 723, no valor global de 19.147,96 €.

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

**198 - Dívida de fornecimento de Água / Pedido de pagamento em prestações / Aprovação**

No seguimento do pedido de pagamento em prestações por parte do Consumidor nº 1960 (registo n.º ATE22-3289 de 12/ set. 22), foi agora presente para ratificação um Despacho datado de 14/04/2023 e proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro e através do qual foi autorizado o pagamento em prestações, bem como aprovada a minuta de acordo de regularização da dívida, tendo ainda sido presentes as informações sobre o assunto oportunamente prestado pela DGAT e pelos Serviços Jurídicos, as quais a seguir se transcrevem na íntegra: *"Informação DGAT - C1960/ PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES- No seguimento do N/ ofício refª 406 de 20 de abril do corrente ano e referente ao assunto em epígrafe, no qual foi solicitado ao Sr. Paulo Jorge Dias Gonçalves a apresentação dos motivos que fundamentavam o seu pedido de pagamento em prestações, o qual recebeu a Vossa resposta em 24/05/2023, transmitindo que é impossível fazer o pagamento na sua totalidade, visto que atravessam dificuldades a nível de orçamento familiar. Pelo atrás exposto, deverão os serviços jurídicos proceder em conformidade. À consideração Superior, Óscar Lucas, Chefe de Devisão. Informação Jurídica - I - Dos factos a) Solicita o Sr. Paulo Jorge Gonçalves em requerimento (Ate-23-1549 de 21/05/2023, o pagamento em prestações do valor em dívida,*

respeitante ao fornecimento de águas/saneamento, no valor que ascende a quantia de 1341,35€;2. Para o efeito, alega a impossibilidade de pagamento na sua totalidade, uma vez que o mesmo atravessa dificuldades no seu orçamento familiar. II - Do Direito: 1. Encontra-se em vigor um normativo municipal "Normas para o Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos", o qual tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos a que devem obedecer os serviços para a cobrança das dívidas provenientes dos serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos prestados pelo Município de Boticas; 2. No seu Artigo 2º, dispõe que, o referido normativo é aplicável a todas as situações de dívida proveniente do fornecimento de água, da drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, que digam respeito às tarifas em vigor no Município de Boticas e que não tenham transitado para cobrança coerciva no âmbito da execução fiscal; 3. Por sua vez o Artigo 4º, prevê a possibilidade de pagamento em prestações, evidenciando a tramitação e os requisitos do pedido, a saber: "Artigo 4º 1. O devedor poderá requerer à Câmara Municipal de Boticas o pagamento em prestações, através de Proposta de Acordo de Pagamento em Prestações. 2. Em conjunto com o requerimento disponibilizado pelos Serviços de atendimento da Câmara Municipal de Boticas, deverá o requerente, que se encontre naquela situação, fazer prova do seu n.º de identificação de



*cidadão e n.º de identificação fiscal.3. No caso de deferimento do pedido, o valor mínimo de cada prestação mensal será de 10 (euros) euros, com exceção da última prestação. 4.Ao valor de cada prestação acrescem os juros de mora contados sobre o respetivo montante desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações. 5.O número de prestações não deverá ser superior a 24 (vinte e quatro). 6.As prestações serão mensais e sucessivas, devendo o respetivo pagamento ser efectuado sempre até ao dia 8 de cada mês. 7. A celebração do Acordo de Pagamento em Prestações suspende a emissão da respetiva certidão de dívida e conseqüente processo executivo para a sua cobrança, quando haja lugar a esta, durante o prazo da sua vigência. 8. Um Acordo de Pagamento em Prestações apenas pode corresponder a uma fatura em dívida, com montante mínimo de 50,00€. 9.Apenas são aceites dois acordos em simultâneo, desde que o primeiro acordo já esteja pago, no mínimo, a 50% do montante inicial objeto de acordo.10.No caso de existência de uma fuga de água no domicílio, da qual tenha resultado um pedido de revisão da fatura correspondente, o pedido de pagamento em prestações obedece ao mesmo critério do ponto anterior. 11.Poderá ser admitido um número superior de prestações, até ao limite de 36 (trinta e seis), mediante requerimento do interessado, com comprovativo específico de insuficiência económica validado pela DEDS da Câmara Municipal de Boticas, mantendo-se as condições dos pontos 8 e 9 deste artigo. "Assim, atendendo ao valor da dívida e porque o normativo municipal assim o*

*permite, e não tendo transitado para cobrança coerciva no âmbito da execução fiscal, considera-se que a Requerente estará em condições de lhe ser autorizado o pagamento em prestações - no total de 24 prestações, até ao dia 8 de cada mês, acrescidos dos respetivos juros. Para o efeito, já se encontra nos serviços águas a minuta - Acordo de Regularização de Dívida, que deverá ser devidamente adaptada e nestas situações utilizada. À consideração Superior, Gabriela Fernandes, Jurista”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho, bem como do teor da minuta de regularização da dívida e informações, tendo concordado com o teor dos mesmos e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato prático pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.

### **199 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 02-06-2023 e -12-06-2023: Proc.º 23-132 - Revestimento de uma Habitação-Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 12-06-2023; Proc.º 23-120 -Substituição da Cobertura de um Anexo - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-06-2023 ;Req nº23-281-Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 02-06-2023; Proc.º23-128 -Aplicação de Capoto numa Habitação-

*Junio*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 05-06-2023;  
Proc.º23-133- Emissão de Certidão de Construção Anterior a  
1984 - Deferido em 05-06-2023; Proc.º23-134 - Emissão de  
Certidão de Construção Anterior a 1984- Deferido em 07-06-  
2023, Proc.º22-047-Emissão de Alvará de Autorização de  
Utilização-Construção de uma Habitação- Deferido em 07-06-  
2023, Proc.º23-136-Emissão de Certidão de Construção  
Anterior a 1984 - Deferido em 07-06-2023.; Proc.º23-0118 -  
Substituição da Cobertura de uma Habitação - Deferido em 07-  
06-2023; Proc.º23-035-Emissão de Alvará de Licença de  
Construção- Construção de uma Habitação- Deferido em 05-  
06-2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## OUTROS

### **200 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

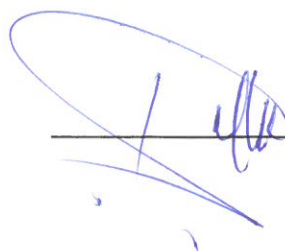
Seguidamente, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos.

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



---



---